



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 62/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DAS LUMINÁRIAS LOCALIZADAS DEFRENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO DO JARDIM MAVISOU”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a substituição das lâmpadas queimadas das luminárias localizadas defrente a unidade de saúde da família (USF) do bairro do Jardim Mavisou;

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e bem-estar da comunidade;

Considerando que a Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro do Jardim Mavisou é um espaço de extrema importância para a comunidade local, onde são prestados serviços essenciais de saúde à população. No entanto, a presença de lâmpadas queimadas nas luminárias defrente à USF compromete a eficácia da iluminação pública, podendo gerar condições de insegurança e desconforto para os usuários e funcionários da unidade;

Considerando que a que a USF está localizada ao lado do campo de futebol e em frente à Escola Estadual Júlio Fortes, o que aumenta a necessidade de uma iluminação adequada nessa região, especialmente durante os períodos noturnos;

Considerando ser de suma importância a substituição imediata das lâmpadas queimadas, garantindo assim a adequada iluminação e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os que frequentam e utilizam os serviços da Unidade de Saúde da Família e aos moradores locais.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 10 (dez) de junho de 2024.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR